

PORTARIA Nº 019/2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores como gestor, titular e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos Lei de Licitações nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68 o contrato abaixo descrito, sendo como objeto do presente instrumento à contratação de empresa especializada na aquisição de material permanente (computadores e monitores) para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

Nº Contrato	Empresa Contratada	Servidores Designados
014/2024	Vanguarda Ltda.	Informática
		Gestor: Adriana Domingas Pereira Souza CPF: 013.831.461-60 - Matrícula: 254279
		Fiscal: Romildo Pereira da Silva Júnior CPF: 041.538.752-36 - Matrícula: 296884
		Suplente: Waldineide Lemes Alves da Cruz CPF: 689.782.431-34 - Matrícula: 291238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 21 de março de 2024.

Adriano de Souza Morais

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 957a1fbd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar